



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 023/2016, de 23 de março de 2016.

Dispõe sobre a Mudança de Porte II para III com Renovação da Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul do município de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 342, de 4 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. (Alterado pela Portaria n° 104/GM/MS de 15.01.2014) (Revoga a Portaria N°. 1.172/GM/MS de 05.06.2012);

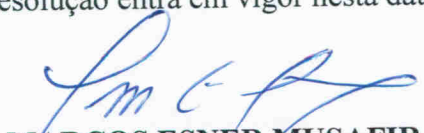
Considerando o PARECER TÉCNICO/SESAU/GSEUE/DAE/SPAS N°. 137/2016, de 19 de abril de 2016, que Emite parecer favorável à Habilitação e Requalificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) SUL como Porte III, porém não regionalizada, uma vez que não atende ao requisito populacional para tal. E, com ressalva à disponibilização de contrapartida estadual de custeio a partir de 2017;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Mudança de Porte II para III com Renovação da Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul do município de Palmas – TO, conforme PARECER TÉCNICO/SESAU/GSEUE/DAE/SPAS N°. 137/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PARECER TÉCNICO/SESAU/GSEUE/DAE/SPAS N° 137/2016

À Sua Senhoria a Senhora

Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes

Gerente da Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO
Palmas/TO

Palmas, 19 de abril 2016.

Assunto: Parecer Técnico para Habilitação em Porte III Regionalizada e Requalificação da UPA Sul e Habilitação em Porte III e Qualificação da UPA Norte, ambas do município de Palmas.

Senhora Gerente,

Em atenção à solicitação de emissão de parecer, para Habilitação em Porte III Regionalizada e Requalificação da UPA Sul e Habilitação em Porte III e Qualificação da UPA Norte, ambas do município de Palmas temos a informar:

Em visita técnica realizada em 30/03/2016 na UPA Norte foi verificado, que a Unidade de Pronto Atendimento atende aos requisitos estabelecidos nas Portarias GM/MS nº 342 de 04 de março de 2013 e Portaria GM/MS nº 1.172, de 05 de junho de 2012, estando assim apta a ser **Habilitada e Qualificada como Porte III**.

Em visita técnica realizada em 01/04/2016 na UPA Sul foi verificado, que a Unidade de Pronto Atendimento também atende aos requisitos estabelecidos nas Portarias GM/MS nº 342 de 04 de março de 2013 e Portaria GM/MS nº 1.172, de 05 de junho de 2012, estando apta a ser **Habilitada e Requalificada como Porte III**, porém não regionalizada, uma vez que não atende ao requisito populacional, para tal.

Dessa forma, conforme pactuado na CIB do dia 23/03/2016, emitimos **parecer favorável** à solicitação com ressalva à disponibilização de contrapartida estadual de custeio a partir de 2017. Segue anexo, relatório da visita técnica. **SMJ**.

Atenciosamente,


Cíntia de Paula Machado
Técnica da GSEUE


Maria das Graças Vieira Rios
Técnica da GSEUE


Margareth Santos de Amorim
Diretora de Atenção Especializada

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1. LOCAL VISITADO

- Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Norte de Palmas
- Data: 30/03/2016.

2. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência

Cintia de Paula Machado e Maria das Graças Vieira Rios

Coordenação Administrativa e de Enfermagem da UPA Norte

Maria Deuzuita Pereira da Luz e Dina de Cássia S. Pereira

Diretor da Atenção Especializada Municipal

Jetro Santos Martins

3. OBJETIVO

- Visita técnica para avaliação e monitoramento do serviço de saúde e emissão de parecer, a pedido do município, para alteração do porte da UPA Norte de Porte II para Porte III;

4. ANÁLISE DA VISITA

Os técnicos da GSUE estiveram presente nas dependências da UPA 24h Norte do município de Palmas, no dia 28/03/2016, para realização da visita técnica, com intuito de analisar se o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento está, de acordo com o preconizado nas Portarias Ministeriais e os parâmetros da Política Nacional de Urgência e Emergência e de Humanização.

O Sr. Jetro, Sr^a Maria Deuzuita, e Dina de Cássia nos acompanharam a visita, subsidiando quanto às informações necessárias. A unidade estava em funcionamento, conforme rotina, atendendo normalmente aos usuários do Sistema Único de Saúde.

4.1. Estrutura física:

A UPA funciona em prédio próprio, com identificação e classificação dos usuários, conforme protocolo de ACR preconizado pelo M. Dispõe de 02 recepções amplas com longarinas, 01 sala de Triagem, 03 salas de Classificação de Risco, 02 salas de espera amplas equipada com longarinas, televisão, biblioteca e painel de chamada, 04 consultórios médicos, 01 sala de Medicamentos, 01 sala de sutura, 01 sala de curativos, 01 sala de inaloterapia, 03 postos de enfermagem, 01 sala de reanimação e estabilização com 05 leitos, 03 Salas de observação (masculina com 07 leitos, feminina com 08 leitos, pediátrica com 06 leitos), 01 refeitório em funcionamento, 04 descansos por categorias profissionais, 01 almoxarifado climatizado, 01 farmácia climatizada e com o sistema de informação "Horus" implantado, 01 consultório odontológico, 01 sala de gesso (atualmente sem funcionamento), 01 raio X, 02 salas de administração, 01 laboratório terceirizado, 01 repouso para técnicos do SAMU, necrotério, esterilização, expurgo, lavanderia, vestiários masculino e feminino, 01 depósito de resíduos comuns/ 01 perfuro-cortantes /01 de resíduos hospitalares e 01 gerador de energia.

Encontra-se devidamente sinalizada interna e externamente e possui vigilância 24 h.

4.2. Recursos Humanos:

A Unidade dispõe de médicos clínicos 4D e 3 N, médico radiologista, cirurgião dentista 1/t, enfermeiros 6 D e 5 N, Técnicos de enfermagem 17D e 14D, farmacêutico 1/t, 01 nutricionista, assistente administrativo 4/t, auxiliar de serviços gerais 4/t terceirizado, técnico de laboratório 1/t, assistente social 1/t, condutor de veículo/SAMU 1/t, copeiro 1/t, vigia 1/t, maqueiro 1/t, técnico de RX 1/t terceirizado.

Todos os profissionais encontravam-se uniformizados no ato da visita.

4.3. Equipamentos:

Desfibrilador com marcapasso externo: 04

Eletrocardiógrafo: 03

Glicosímetro: 06

Oxímetro de pulso: 08

Laringoscópio/conj. de lâminas: 08

Ambu: 09

Ventilador Mecânico: 01

Aspirador de secreção: nas enfermarias (a vácuo)

Fonte fixa de O₂/ vácuo e ar comprimido: sim

Torpedo de O₂: 05

Bomba de infusão com bateria: 01

Carrinho de emergência: 04

Maca com rodas: 08

4.4. SADT (Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico) disponível 24h aos profissionais:

Análise Clínica Laboratorial: terceirizado

Hemoterapia – Agência transfusional: terceirizado

ECG: terceirizado

USG: UPA Sul

RX convencional: terceirizado

Nutrição: Sim (terceirizado)

Farmácia: sim

CONSIDERAÇÕES FINAIS

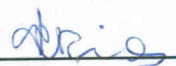
De acordo com a visita técnica e observações realizadas, foi verificado que a estrutura física do serviço atende o necessário estabelecido na Portaria nº 2.048/GM/MS de 05/11/2002.

Em relação ao funcionamento do serviço, verificou-se a existência dos seguintes protocolos: Protocolos clínicos, Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco, que está sendo revisado para inclusão da cor laranja, POPs de enfermagem, Plano de Gerenciamento de Resíduos, Protocolo para Transporte de Paciente, prontuário digital de paciente, Protocolo de contra-referência de pacientes para a Estratégia de Saúde da Família e/ou outros serviços assistenciais com formulário próprio, o que facilita o trabalho dos profissionais beneficiando também o usuário do serviço.

Em relação ao objetivo principal da visita técnica, que é a elaboração de parecer, a pedido do município, para alteração de Porte II para Porte III, verificamos através de relatórios de atendimentos, que a média de usuários atendidos está dentro dos parâmetros estabelecidos pela portaria GM/MS nº 342 de 04 de março de 2013 e Portaria GM/MS nº 1.172, de 05 de junho de 2012 que é de 300 a 450 pacientes, possui a quantidade mínima de 06 médicos e disponibiliza 21 leitos.

Palmas, 30 de março de 2016.


Cintia de Paula Machado
Técnica da GSEUE


Maria das Graças Vieira Rios
Técnica da GSEUE

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1. SERVIÇO DE SAÚDE VISITADO

- Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Sul de Palmas
- Data: 01/04/2016.

2. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência

Cintia de Paula Machado e Maria das Graças Vieira Rios

Coordenação Administrativa e de Enfermagem da UPA Sul

Marcilene Martins e Aleikson S. Nascimento,

Diretor Técnico da UPA Sul

Leandro da Silva Elias

Diretor da Atenção Especializada Municipal

Jetro Santos Martins

3. OBJETIVO

- Visita técnica para avaliação e monitoramento do serviço de saúde e emissão de parecer, a pedido do município, para Requalificação e Habilitação UPA Sul em Porte III;

4. ANÁLISE DA VISITA

Os técnicos da GSUE estiveram presentes nas dependências da UPA 24h Sul do município de Palmas, no dia 01/04/2016, para realização de visita técnica, com intuito de analisar se o funcionamento da Unidade atende ao preconizado nas Portarias Ministeriais e os parâmetros da Política Nacional de Urgência e Emergência e de Humanização.

O Sr. Jetro, Sr^a Marcilene, Sr. Aleikson e Sr. Leandro nos acompanharam na visita, subsidiando quanto às informações necessárias. A unidade estava em

funcionamento, conforme rotina, atendendo normalmente aos usuários do Sistema Único de Saúde.

4.1. Estrutura física:

A UPA Sul funciona em prédio próprio, com identificação e classificação dos usuários, conforme protocolo de ACR preconizado pelo MS, dispõe de recepção ampla com longarinas, 03 salas de Triagem e Classificação de Risco, 02 salas de espera equipadas com longarinas, televisão, biblioteca e painel de chamada, 06 consultórios médicos, 01 sala de medicamentos, 01 sala de sutura, 01 sala de curativos, 01 sala de inaloterapia, 03 postos de enfermagem, 01 sala de reanimação e estabilização com 05 leitos, 03 Salas de observação (masculina com 12 leitos e quatro poltronas, feminina com 14 leitos e 04 poltronas, pediátrica com 11 leitos), 01 refeitório em funcionamento, 04 descansos por categorias profissionais, 01almoxarifado climatizado, 01farmácia climatizada e com o sistema de informação "Horus" implantado, 01 consultório odontológico, 01sala de gesso (atualmente sem funcionamento), 01 Raio X, 02 salas de administração, 01 laboratório terceirizado, 01 repouso para técnicos do SAMU, necrotério, esterilização, expurgo, lavanderia, vestiários masculino e feminino, 01 depósito de resíduos comuns/ 01 perfuro-cortantes/01 de resíduos hospitalares, 01gerador de energia.

Encontra-se devidamente sinalizada interna e externamente e possui vigilância 24 h.

4.2. Recursos Humanos:

A Unidade dispõe de 37 médicos clínicos, médico radiologista 1/t (terceirizado), 02 médicos traumato/ortopedistas, cirurgião dentista 1/t, 24 enfermeiros, 73 técnicos de enfermagem, farmacêutico 1/t, 21 assistentes. administrativos, 06 auxiliares de serviços gerais, 02 técnicos de laboratório 1/t, bioquímico1/t, assistente social 1/t, condutor de veículo/SAMU 1/t, copeiro 1/t, vigia 1/t, maqueiro 1/t, técnico de RX 1/t terceirizado. Todos os profissionais encontravam-se uniformizados, porém sem crachá de identificação.

4.3. Equipamentos:

Desfibrilador com marcapasso externo: 02

Eletrocardiógrafo: 01
Monitor Cardíaco multiparâmetro: 01
Glicosímetro: 03
Oxímetro de pulso: 04
Laringoscópio/conj. de lâminas: 04
Ambu: 09
Ventilador Mecânico: 01
Aspirador de secreção: 02
Fonte fixa de O2/ vácuo e ar comprimido: sim
Torpedo de O2: 02
Bomba de infusão com bateria: 02
Carrinho de emergência: 02
Maca com rodas: 15

4.4. SADT (Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico) disponível 24h aos profissionais:

Análise Clínica Laboratorial: terceirizado
ECG: Sim
USG: Sim
RX convencional: terceirizado
Nutrição: Sim (terceirizado)
Farmácia: sim

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a visita técnica e observações realizadas, foi verificado que a estrutura física do serviço atende o estabelecido na Portaria nº 2.048/GM/MS de 05/11/2002.

Em relação ao funcionamento do serviço, verificou-se a existência dos seguintes Protocolos: Protocolos Clínicos, Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco, Notificação de Acidentes Com Material Biológico, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Notificação de Violência Sexual, Prontuário digital de paciente,

Protocolo de contra-referência de pacientes para a Estratégia de Saúde da Família e/ou outros serviços assistenciais com formulário próprio, o que facilita o trabalho dos profissionais beneficiando também o usuário do serviço.

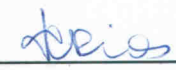
Em relação ao objetivo principal da visita técnica, que é a elaboração de parecer, a pedido do município, para alteração da habilitação de Porte II para Porte III e requalificação, verificamos através de relatórios de atendimentos, que a média de usuários atendidos, médicos clínicos e nº de leitos, está dentro dos parâmetros estabelecidos pela portaria GM/MS nº 342 de 04 de março de 2013 e Portaria GM/MS nº 1.172, de 05 de junho de 2012, porém não possui população adstrita suficiente (420.000 hab.) para regionalização. .

Palmas, 01 de abril de 2016.



Cintia de Paula Machado

Técnica da GSEUE



Maria das Graças Vieira Rios

Técnica da GSEUE